



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000361/2025
Processo: 10997-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: Denominação de logradouro Público

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do projeto de lei de número 361 de 2025, de autoria do excelentíssimo vereador Júlio César Rossignoli Barros, datado de 18 de setembro de 2025, que homenageia o senhor Adail de Oliveira.

A Constituição Federal e a Constituição Estadual estabelecem, de forma idêntica, a competência legislativa do Município para legislar sobre assuntos de interesse local:

Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Constituição Estadual:

Art. 171. Ao Município compete legislar:

I - sobre assuntos de interesse local, notadamente;

(...)

Ainda, a Lei Orgânica Municipal estabelece expressamente que:

Art. 26. Cabe à Câmara Municipal, com a devida sanção do Prefeito, legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, e especialmente sobre:

(...)

XV - autorizar a alteração de denominação de bens próprios, vias e logradouros públicos;

(...)

De plano, da análise do projeto de lei, não vislumbramos elemento hábeis a macular a sua constitucionalidade e legalidade.

Prosseguindo à análise, no tocante à temática específica dessa Comissão de Educação e Cultura, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora especifica as suas atribuições como:

Art. 72. É competência específica:

(...)

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:



- 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;**
 - 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e**
 - 3 - ciência e tecnologia.**
- b) participar das conferências municipais de educação.**

Vemos que o projeto de lei em comento chegou a essa comissão por força do disposto no artigo 72, inciso III, alínea a), item 3 do Regimento Interno.

Da leitura da justificativa apresentada pelo nobre edil, temos que o homenageado, senhor Adail de Oliveira, foi por casado por 64 anos com a senhora Maria Aparecida Silva de Oliveira, mas infelizmente, não deixaram filhos. Viveu uma vida dedicada ao trabalho e à escrita. Foi diretor e redator do periódico O Lince, fundado por seu pai, assumindo de vez o negócio após o falecimento de seu pai em 1967. Além de autor de diversos artigos e livros, também foi piloto de aviões e instrutor de voos por mais de 40 anos.

Importante destacar a atuação do periódico "O Lince" na nossa cidade - e mesmo no cenário nacional. Tido como um periódico "extremamente conservador", O Lince fez uma cobertura primorosa e atenta aos desenrolares dos movimentos da Revolução de 1964, demonstrando agudo entendimento do cenário da época ao reportar o "perigo vermelho" que ameaçava o país. Nessa época o periódico, que oscilou entre os modelos de jornal e revista, ainda não estava sob a direção de Adail Oliveira, mas permaneceu firme em seus valores mesmo após a transição do pai - Jesus de Oliveira - para o filho.

Portanto, considerando o exposto acima e atendo-me às competências desta comissão, não vislumbro qualquer óbice à tramitação da matéria e dou parecer positivo para a sua aprovação em plenário.

Diante de tais considerações, libero os autos do projeto de lei para seu regular trâmite e posterior deliberação.

Fontes:

<https://pesquisafacomufjf.wordpress.com/2014/10/10/o-lince-67-anos-informando-e-entretendo-juiz-de-fora/> acesso em 09 de outubro de 2025;

<https://www2.ufjf.br/arquivocentral/2022/01/26/cliches-da-revista-o-lince/> acesso em 09 de outubro de 2025;

<https://memoriasdaimprensaufjf.wordpress.com/impressos-de-juiz-de-fora-9/impressos-de-juiz-de-fora/revistas/o-lince/> acesso em 09 de outubro de 2025;

<https://memoriasdaimprensaufjf.wordpress.com/entrevistas/adail-de-oliveira/> acesso em 09 de outubro de 2025;

<https://memoriasdaimprensaufjf.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/05/entrevista-adail-oliveira-me.pdf> acesso em 09 de outubro de 2025;



https://pesquisafacomufjf.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/06/intercom_susana_2014.pdf acesso em 09 de 2025;

https://pesquisafacomufjf.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/06/intercom_susana_2014.pdf acesso em 09 de outubro de 2025.

Palácio Barbosa Lima, 9 de outubro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL